



**DECRETO N° 32.235, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Constitui Comissão Permanente para proceder com  
levantamento do Inventário Anual de Bens Móveis,  
Intangíveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo  
Municipal :**

O Prefeito do Município de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 28.415/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Permanente para proceder com levantamento do Inventário Anual de Bens Móveis, Intangíveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta pelos seguintes servidores:

**Secretaria Municipal de Administração:**

- I - Esmenia Planticow Guerra – Titular
- II - Marla Verônica Franco Costa – Suplente
- III - Eduardo Bastos Vieira – Titular
- IV - Waldemar Zbyszynski Filho – Suplente

**Secretaria Municipal de Educação:**

- V - Ana Paula Caser – Titular
- VI - Kátia Elena da Silva Paiva de Oliveira – Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde:**

- VII - Elismára Ferreira do Santos – Titular
- VIII - Maxwell da Silva – Suplente
- IX - Tayline Cardoso Alves – Titular
- X - Marilia Castro de Oliveira – Suplente

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- XI - Valéria Binda – Titular
- XII - Andressa Belatto Franco – Titular
- XIII - Maria de Fátima Tardin Faria – Suplente





**Art. 2º** - A Comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão e elaborar os documentos exigidos para a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA.

**Art. 3º** - A Presidência de que trata este Decreto ficará a cargo do membro indicado no inciso I e, no caso de férias ou impedimento do titular, assume os subsequentes, sucessivamente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de dezembro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS: Assinado de forma  
05496770700 digital por RENZO DE  
6770700 VASCONCELOS:0549

---

Prefeito Municipal

